

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade Gestora do RPPS: <b>FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO/JAGUARÃO PREV</b>  CNPJ: <b>13.498.783/0001-27</b>	<b>Nº / ANO:</b> 36/2018  <b>DATA:</b> 24/01/2018	
<b>VALOR (R\$):</b> 7.710.992,36	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, I, b	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação:  <b>APLICAÇÃO</b> de Recurso no fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA  <b>Características dos ativos:</b>  Investe seus recursos em títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas e/ou pós-fixadas SELIC/CDI.  CNPJ: 10.740.670/0001-06  <b>ENQUADRAMENTO:</b> Art. 7º, I, b  <b>JUSTIFICATIVA:</b> Aplicação de recurso no ativo em questão conforme atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade.  <b>SEGMENTO:</b> RENDA FIXA		
<b>Proponente:</b> PATRÍCIA MARTINEZ CUNHA AVILA  ANBIMA - 15/04/2019	<b>Gestor/autorizador:</b> PATRÍCIA MARTINEZ CUNHA AVILA  ANBIMA - 15/04/2019 01/2018	<b>Responsável:</b> MARCOS EURELIO PACHECO DA SILVA 